

CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO ALTO DO MOINHO  
E JUNTA DE FREGUESIA DE CORROIOS

## REGULAMENTO

# 13º FESTIVAL INTERNACIONAL DA CANÇÃO INFANTIL E JUVENIL “MOINHO D’ OURO”



19 DE JUNHO DE 2016  
PAVILHÃO MUNICIPAL DO ALTO DO MOINHO

# 13º FESTIVAL INTERNACIONAL DA CANÇÃO INFANTIL E JUVENIL “MOINHO D’ OURO”

## REGULAMENTO

### Artigo I - OBJETIVOS

O 13º Festival Internacional da Canção Infantil e Juvenil "Moinho d' Ouro", com realização anual, tem como objetivos principais:

1. Criar e divulgar temas musicais próprios para crianças e jovens por elas interpretados;
2. Estimular nos concorrentes o gosto pela música e pela língua portuguesa;
3. Criar laços de amizade, promovendo o convívio entre todos os participantes provenientes das diferentes regiões de Portugal, das comunidades portuguesas radicadas no estrangeiro, bem como oriundas de países de língua oficial portuguesa.

### Artigo II - INTÉRPRETES | CATEGORIA DE ORIGINAIS

Poderão participar no **13º Festival da Canção Infantil e Juvenil "Moinho d' Ouro"** individualmente ou em grupo, crianças e jovens com idades compreendidas entre os 5 e os 16 anos, concluídos até à data da realização do festival, divididos em dois escalões:

1. Escalão Infantil - dos 5 aos 11 anos / Escalão Juvenil - dos 12 aos 16 anos;
2. Os grupos não poderão exceder os 5 elementos;
3. A duração de cada canção não poderá ultrapassar os 4 minutos;
4. Cada participante só poderá defender uma canção;
5. Os autores e os compositores poderão apresentar um número ilimitado de canções;
6. As canções devem enquadrar-se no âmbito de cada escalão relativamente aos seus temas;
7. Só poderão ser apresentadas canções originais e inéditas; entende-se por inéditas as canções que, até à data do Festival, não tenham sido editadas nem comercializadas. Assim, só poderão inscrever-se intérpretes amadores, não podendo concorrer indivíduos considerados profissionais;
8. A nível nacional (incluindo as ilhas) e países de língua oficial portuguesa, podem ser apresentadas canções já premiadas em certames similares;
9. Os intérpretes vencedores do ano anterior, poderão concorrer no ano seguinte;
10. Os intérpretes serão acompanhados:
  - a) instrumental em CD (pode ter coro gravado);

### Artigo III - INTÉRPRETES | CATEGORIA DE VERSÕES

Também poderão participar, individualmente ou em grupo, crianças e jovens com idades compreendidas entre os 5 e os 18 anos, concluídos até à data da realização do festival, incluídas em dois escalões:

1. Escalão Infantil - dos 5 aos 12 anos; Escalão Juvenil - dos 13 aos 18 anos;
2. Os grupos não poderão exceder os 5 elementos;
3. A duração de cada canção não poderá ultrapassar os 4 minutos;
4. Cada participante só poderá defender uma canção;
5. Só poderão ser apresentadas canções em língua oficial portuguesa, de artistas e/ou grupos portugueses de qualquer estilo musical;

6. Os intérpretes vencedores do ano anterior, podem concorrer no ano seguinte;
7. Os intérpretes da categoria versões não serão acompanhados pelo coro do Festival, mas apenas com o instrumental em CD.

#### **Artigo IV - INSCRIÇÕES**

1. As candidaturas deverão ser, preferencialmente, enviadas por Correio Eletrónico com o seguinte formato:

**Assunto: Inscrição "Moinho D'Ouro" - Categoria de (Originais ou Versões)**

Destinatário: [ccrameventos@gmail.com](mailto:ccrameventos@gmail.com) / [cultura@jf-corroios.pt](mailto:cultura@jf-corroios.pt)

##### 1.1. Conteúdo do E-mail:

a) No corpo de texto identificar o intérprete e canção a concurso, nome do adulto designado como acompanhante do concorrente.

##### 1.2. Anexos:

a) Pasta com o nome da canção, a integrar as 3 faixas ( instrumental, instrumental + coro, instrumental + coro + voz) em formatos .WAV ou .MP3, para a categoria de Originais;

b) Pasta com o nome da canção, a integrar duas faixas: instrumental e instrumental + voz em formatos .WAV ou .MP3, para a categoria de Versões;

c) Letra da canção em documento word, exatamente igual ao que será interpretado;

d) Fotografia do concorrente (atualizada e com qualidade) em formato .JPG, a qual poderá ser publicada na imprensa;

e) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e digitalizada;

f) Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão digitalizado;

g) Autorização do encarregado de educação para o concorrente participar no festival e aceitação do presente regulamento;

Nota: Na categoria versões, se os concorrentes não tiverem as canções gravadas com as suas vozes, terão que se deslocar ao Auditório José Queluz (Junta Freguesia de Corroios) para uma audição, a ser avaliada pelo Júri de Seleção, em dia a combinar (ler ponto 4 do artigo V).

2. As candidaturas também poderão ser entregues pessoalmente na secretaria da JF Corroios e do CCRAM, dentro de envelope, ou enviadas por correio postal para uma das seguintes moradas:

#### **CCRAM - Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho**

13º Festival Internacional da Canção Infantil e Juvenil "Moinho D' Ouro"

R. João de Deus, 24 - Alto do Moinho - 2855-035 CORROIOS

Email: [ccrameventos@gmail.com](mailto:ccrameventos@gmail.com)

Contacto: 212 535 148 / 961 334 534

#### **Ou Junta de Freguesia de Corroios**

13º Festival Internacional da Canção Infantil e Juvenil "Moinho D' Ouro"

Largo do Mercado - 2855-100 CORROIOS

E-mail: [cultura@jf-corroios.pt](mailto:cultura@jf-corroios.pt)

Nota: Qualquer candidatura que não apresente os documentos solicitados poderá ser desclassificada.

3. O prazo das inscrições termina no dia 20 de Maio às 24h00 horas.

### **Artigo V - JÚRI DE SELEÇÃO**

1. O apuramento das canções finalistas será da responsabilidade do Júri de seleção, constituído por três elementos, ao qual incumbe a escolha das 20 canções finalistas e uma suplente e mcada escalão e categoria:

- a) 5 canções para o escalão infantil + uma suplente (Categoria Originais);
- b) 5 canções para o escalão juvenil + uma suplente (Categoria Originais);
- c) 5 canções para o escalão infantil + uma suplente (Categoria Versões);
- d) 5 canções para o escalão juvenil + uma suplente (Categoria Versões);

2. Para haver representação da freguesia de Corroios no Festival de Portimão “Chaminé de Ouro”, com o qual estabelecemos protocolo, terão que ser seleccionadas, no mínimo, duas canções para cada escalão na categoria de originais, de concorrentes do concelho do Seixal.

3. A ordem de apresentação das canções será feita por sorteio.

4. Para a seleção das canções a concurso na categoria de versões, haverá uma audição com o painel de jurados de seleção para apreciação e avaliação das mesmas, em data a combinar.

5. A organização, após decisão do júri de seleção, comunicará aos encarregados de educação ou aos seus representantes quais as canções finalistas, até 25 de Maio de 2016.

Nota: Se na categoria de Versões não obtivermos o número mínimo de participantes (3 em cada escalão), a organização irá optar por juntar os dois escalões e realizar um escalão único dos 5 aos 18 anos.

### **Artigo VI - JÚRI DE VOTAÇÃO**

1. Será constituído por elementos credenciados e nomeados pela Comissão Organizadora do Festival (CCR Alto do Moinho e Junta de Freguesia de Corroios) que se baseará na capacidade vocal, interpretativa, género da canção apresentada enquadrada na idade, bem como na comunicação/expressividade do concorrente;

2. As canções serão votadas segundo o escalão e categoria a que pertencem, pontuadas separadamente de 1 a 10 pontos;

3. No caso de empate, o presidente do júri decidirá com o seu voto de qualidade.

### **Artigo VII - PRÉMIOS**

**1. Serão atribuídos os seguintes prémios na categoria dos originais:**

- a) 1º, 2º e 3º Prémio de classificação para os dois escalões;
- b) Prémio da Melhor Música para os dois escalões;
- c) Prémio da Melhor Letra para os dois escalões;
- d) Prémio para Melhor canção estrangeira/território não português;
- e) Prémio Especial para a canção mais votada pelo público;
- f) Prémio Local - canção que irá estar representada no Festival de Portimão "Chaminé D'Ouro", a realizar no dia 2 de Julho;

g) Haverá prémios de participação para os restantes concorrentes.

## **2. Na categoria de versões serão igualmente atribuídos:**

- a) 1º, 2º e 3º Prémio de classificação para os dois escalões;
- b) Prémios de participação para os restantes concorrentes.

## **Artigo VIII - ENCARGOS**

1. Todos os concorrentes terão direito a um jantar convívio no dia do festival, a suportar pela organização.
2. A Comissão Organizadora do Festival não se responsabiliza por quaisquer danos sofridos pelos participantes durante o decurso do festival, nem por quaisquer outros encargos.

## **Artigo IX - DATA E LOCAL DO FESTIVAL**

1. O 13º FESTIVAL INTERNACIONAL DA CANÇÃO INFANTIL E JUVENIL DO ALTO DO MOINHO "MOINHO D'OURO" será realizado no dia 19 de Junho de 2016, pelas 16h00, no Pavilhão Municipal do Alto do Moinho.
2. Todos os candidatos selecionados ficam obrigados a comparecer aos ensaios com o Coro, antes da realização do festival, salvo caso de força maior, de acordo com o seguinte horário:
  - Receção dos concorrentes pelas 10h00, no local do festival;
  - Ensaio Geral pelas 10h30.

## **Artigo X - DIVULGAÇÃO**

1. A divulgação do Festival será feita através de estações de Rádio, Internet, Juntas de Freguesia, Embaixadas, Consulados, Revistas e Imprensa local, entre outros organismos oficiais da comunicação.

## **Artigo XI - O FESTIVAL**

1. O espetáculo é constituído por três partes distintas:
  - 1.1. Na primeira parte, apresentar-se-ão as canções a concurso, iniciando-se pela categoria de originais, escalão infantil, seguindo-se o escalão juvenil e por fim, a categoria de versões com os respetivos escalões.
  - 1.2. Na segunda parte terá lugar um espetáculo de variedades com artistas convidados. Durante este período o Júri reunirá para apreciar, votar e classificar as canções.
  - 1.3. Na terceira parte será feita a divulgação dos vencedores e a entrega dos prémios.

## **Artigo XII - ENTRADAS**

1. Os apresentadores, artistas convidados, compositores e autores das canções a concurso têm direito a dois Convites, com lugares sentados na plateia. Cada intérprete tem igualmente direito a dois Convites, para os acompanhantes, também com lugares sentados na plateia.
2. As entradas terão um custo associado, por pessoa. As crianças até aos 6 anos de idade não pagam.

## **ARTIGO FINAL**

Todos os casos omissos ou de interpretação duvidosa serão resolvidos em altura própria pela equipa Coordenadora do Festival. Esta poderá fazer, a qualquer momento, as alterações que entenda necessárias.

# 13º FESTIVAL INTERNACIONAL DA CANÇÃO INFANTIL E JUVENIL “MOINHO D’ OURO”

## FICHA DE INSCRIÇÃO



(Por favor preencher em maiúsculas)

<b>CATEGORIA</b>	<b>ORIGINAL</b> <input type="checkbox"/>	<b>VERSÃO</b> <input type="checkbox"/>
<b>Título da canção</b>		
<b>Autor da Letra</b>		
<b>Autor da música</b>		
<b>Nome Completo do(s) Intérprete(s)</b>		
<b>Data de Nascimento</b>		<b>Idade até à data do Festival</b>
<b>Breve Apresentação</b> (gostos musicais, passatempos preferidos e profissão de sonho)		
<b>Morada</b>		
<b>Localidade</b>		<b>Código Postal</b>
<b>Habilitações</b>		
<b>Natural de</b>		
<b>Concelho de</b>		
<b>Telefone de Contacto</b>		<b>Outro Contacto</b>
<b>E-mail</b>		
<b>Nome do adulto acompanhante da criança (as)</b>		
<b>Observações</b>	No caso de canções originais, identificar o e-mail e contacto dos autores aqui: _____ / _____ (Música) _____ / _____ (Letra)	

**DECLARAÇÃO**

**Autorização do Encarregado de Educação**

*Declaro que autorizo o meu educando a participar no 13º Festival Internacional da Canção Infantil e Juvenil do Alto do Moinho "Moinho D' Ouro", no dia 19 de Junho de 2016, pelas 16 horas, no Pavilhão Municipal do Alto do Moinho.*

\_\_\_\_\_  
*Nome do intérprete*

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Encarregado de Educação*

**Autorização dos Autores da Canção**  
**(SÓ PARA A CATEGORIA DE ORIGINAIS)**

*Declaramos que autorizamos a divulgação pública e a gravação em formato áudio e vídeo da nossa obra no 13º Festival Internacional da Canção Infantil e Juvenil do Alto do Moinho "Moinho D' Ouro".*

**Autor da Letra:**

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Autor da Música:**

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_